



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUSGV-Setor de Pós-graduação e Pesquisa

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM 2 ENSINO DE BIOLOGIA.

3 Aos dezenove do mês de março de dois mil e vinte e um, das 14 horas às 17 horas, por meio de e-mail institucional,
4 conforme Resolução do CONSU 10/2020 que institucionalizou, a nível de ICV, a realização de reuniões virtuais de
5 Conselho de Unidade, Câmaras Departamentais, Colegiados de Curso, NDEs, COEs e quaisquer outros órgãos
6 colegiados afins, em virtude do cenário de pandemia da COVID-19, foi realizada reunião do colegiado local do
7 PROFBIO presidida pela coordenadora Professora Ione Maria de Matos. Participaram da reunião, através de e-mail
8 institucional: Ione Maria de Matos, Marcelo Nagem Valério de Oliveira, Mariely Vieira Lima Santos, Marcelo Augusto
9 Filardi, Maria Gabriela Parenti Bicalho, João Eustáquio Antunes, Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes. A
10 reunião teve como pauta única- **Apreciação da documentação de aproveitamento de disciplina da discente Sheila**
11 **Souza Vieira** - A coordenadora, através de e-mail institucional, apresentou a pauta da reunião e transcreveu a Decisão
12 da Comissão Nacional em 01 de fevereiro de 2021 que deliberou sobre o processo de aproveitamento e revalidação
13 de créditos obtidos em outros programas de pós-graduação stricto sensu e dispensa de disciplina. Também foram
14 anexados os documentos enviados pela discente Sheila sendo eles: Carta do aluno indicando a disciplina em que
15 solicita aproveitamento; Carta do orientador onde seja explicitada a importância da disciplina cursada para o
16 desenvolvimento do projeto TCM do aluno; Certificado de conclusão da disciplina; formulário de criação da
17 disciplina (CD01). Após a apresentação da pauta e os devidos esclarecimentos, foi proposta a seguinte votação: 1)
18 deferir a documentação; 2) indeferir a documentação; 3) abstenção de voto. Aberta a votação, o resultado foi unânime
19 favorável á solicitação da discente Sheila. Não havendo outros assuntos a serem tratados, eu, Ione Maria de Matos,
20 declarei encerrada a sessão e lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo
21 subcoordenador Marcelo Nagem Valério de Oliveira. Governador Valadares, trinta de março de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 31/03/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 01/04/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0318506** e o código CRC **67C674FE**.

